



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 93

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo

a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica retificada a Lei nº 61, de 10 de Agosto de 1949, nos seus artigos, que passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 2º) - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial de sessenta mil cruzeiros (CR\$ 60.000,00), destinado ao pagamento das despesas realizadas com os festejos comemorativos do 1º Centenario da elevação de Jacareí á categoria de cidade, levados a efeito na semana de 27 de Março a 3 de Abril do corrente ano.

Artigo 3º) - Fica parcialmente anulada a seguinte verba do orçamento em vigor:

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias

8-62-2- Material Permanente

Aquisição de Maquinaria.....CR\$ 60.000,00

Artigo 4º) - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes da anulação citada no Artigo 3º.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 8 de Fevereiro de 1950

Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara